

Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)

(Relatório n.º 865/AF/18, homologado pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em
09/04/2018)

Síntese

A auditoria teve como objetivo avaliar a fiabilidade do sistema de controlo interno implementado por forma a assegurar uma boa gestão da utilização dos veículos do Estado, tendo merecido uma apreciação negativa devido à falta de controlo existente.

O INIAV não cumpre cabalmente com o disposto no DL n.º 170/2008 e restantes normas regulamentares no âmbito do PVE. Não foram estabelecidos procedimentos e critérios de utilização claros e devidamente divulgados por todos os serviços do INIAV com vista à racionalização e controlo da despesa e à prevenção de abusos. A afetação das viaturas do PVE adstrito ao INIAV para utilização em exclusivo ao serviço público não se encontra integralmente assegurada, uma vez que o controlo administrativo existente carece de melhorias.

Em conclusão recomendou-se que o INIAV procedesse à elaboração e/ou atualização de um manual que contemple todos os procedimentos e registos a observar no controlo e gestão da frota e à sua respetiva implementação.